



Lei nº 987/2010  
De 23 de Junho de 2010.

Dá nova denominação à Praça Frei Damião de Praça Maestro Ovídio Galvão e adota outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **PRAÇA MAESTRO OVÍDIO GALVÃO** a atual Praça Frei Damião localizada no Bairro do Barro Vermelho, nesta cidade.

**Art. 2º** - A confecção da placa indicativa referente à nova denominação ficará sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Marechal Deodoro, Alagoas, 23 de Junho de 2010.

**CRISTIANO MATHEUS DA SILVA E SOUSA**  
Prefeito